



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 CNPJ Nº 50.985.266/0001-09

Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

## **TERMO ADITIVO VI ao CONVÊNIO nº 218/2016, que entre si celebram a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ e a FUNDAÇÃO JAYME RODRIGUES.**

**Processo nº 218/2016**

Pelo presente Instrumento, os abaixo assinados, de um lado a **FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.985.266/0001-09, com sede na Rua Francisco Telles, nº 250, neste ato representada por seu Diretor, Prof. Dr. **IVALDO MARCHI**, brasileiro, portador do RG nº 7.676.951-3 e inscrito no CPF nº 044.399.838/80 doravante denominada FACULDADE, e, de outro lado, **FUNDAÇÃO DR. JAYME RODRIGUES**, Fundação privada sem fins lucrativos inscrita no CNPJ nº 04.831.032/0001-90, representada por seu Diretor Executivo Profº Dr. **ARY DOMINGOS DO AMARAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.851.325 e CPF/MF nº 317.615.508-53 e seu Diretor Administrativo- Financeiro, Sr. **WILSON ROBERTO ENGHOLM**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.009.397-6, e CPF/MF nº 472.259.048-68, com sede na Avenida Nove de Julho, 1155, conjunto 41, 4º andar, Centro – Jundiaí – SP, doravante denominada apenas CONVENIADA, celebram entre si o Aditivo II ao Convênio nº 218/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - Fica, por força do presente Termo, repactuado o Convênio nº 218/2016, em conformidade com o disposto no item II.

II- O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de 1º de julho de 2020, o Plano de Trabalho que integra o Convênio nº 218/2016, por força do presente Termo Aditivo.

III - Especificamente com relação às ações de enfrentamento ao COVID- 19, o Plano de Trabalho vigorará a partir de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, devendo haver separação das despesas para tal finalidade, das demais despesas das ações objeto do Convênio, inclusive para fins de prestação de contas.

IV - Dá-se ao presente Termo Aditivo, para execução do novo Plano de Trabalho de que trata o presente Termo, o valor total de R\$ 34.206.754,72 (trinta e quatro milhões, duzentos e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 CNPJ Nº 50.985.266/0001-09

Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

**Parágrafo único** – As despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão a conta das dotações orçamentárias: 51.01.10.302.0191.8516.33.90.39.0000 e 51.01.10.302.0191.8516.33.90.39.00.5001.

**IV** – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Convênio nº 09/2016, assinado em 26 de julho de 2016, Termo Aditivo I, assinado em 30 de agosto de 2017, Termo Aditivo II, assinado em 21 de junho de 2018, Termo Aditivo III, assinado em 17 de outubro de 2018, e do Termo Aditivo IV, assinado em 28 de dezembro de 2018 e Termo Aditivo V, assinado em 27 de dezembro de 2019.

E por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 31 de julho de 2020.

**PROF. DR. EVALDO MARCHI**

Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí

**ARY DOMINGOS DO AMARAL**

Diretor Executivo da Fundação Dr. Jayme Rodrigues

**WILSON ROBERTO ENGHOLM**

Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Dr. Jayme Rodrigues

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2- \_\_\_\_\_

Nome:

RG:



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 CNPJ Nº 50.985.266/0001-09

Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** Faculdade de Medicina de Jundiaí

**ENTIDADE CONVENIADA:** Fundação Dr. Jayme Rodrigues

**CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM):** Termo Aditivo VI ao Convênio nº 218/2016.

**OBJETO:** Repactuação do Convênio nº 218/2016. O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, passa a substituir, com efeitos a partir de 1º de julho de 2020, o Plano de Trabalho que integra o Convênio nº 218/2016, por força do presente Termo Aditivo

**ASSINATURA:** 31/07/2020.

**VALOR:** Dá-se ao presente Termo Aditivo, para execução do novo Plano de Trabalho de que trata o presente Termo, o valor total de R\$ 34.206.754,72 (trinta e quatro milhões, duzentos e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Na qualidade de Conveniente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, Parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jundiaí, 31 de julho de 2020.

**PROF.DR. EVALDO MARCHI**

Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí

**ARY DOMINGOS DO AMARAL**  
\* Diretor Executivo da FJR

**WILSON ROBERTO ENGHOLM**  
Diretor Administrativo da FJR





# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 CNPJ Nº 50.985.266/0001-09

Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

## PLANO DE TRABALHO - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

### 1. O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

O Hospital Universitário, inaugurado em 03 de outubro de 2003, foi criado através de uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Jundiaí/Secretaria Municipal de Saúde e a Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Sua criação veio ao encontro da necessidade de ampliação da assistência hospitalar materno e infantil, se tornando referência para Jundiaí e outros seis municípios.

Em 2007, além dos atendimentos já realizados, foi incluída a realização de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade, atendendo a necessidade da população de Jundiaí.

### 2. PERFIL ASSISTENCIAL DA INSTITUIÇÃO FRENTE AO SUS

#### 2.1 OBJETO

O Hospital Universitário tem como objetivo o atendimento hospitalar materno e infantil para o município de Jundiaí e outros seis municípios, abrangendo Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Jarinu, Louveira, Cabreúva e Itupeva, que compõem a região administrativa de saúde da DRS VII – Campinas.

O Hospital Universitário é habilitado pelo Ministério da Saúde na Rede Cegonha, que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada, à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis. Rede financiada de maneira complementar pelo Ministério da Saúde tendo como objetivos:

I - fomentar a implementação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança com foco na atenção ao parto, ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento da criança de zero aos vinte e quatro meses;

II - organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para que esta garanta acesso, acolhimento e resolutividade; e

III - reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente perineonatal.

Hospital de retaguarda, dentro de suas especialidades/habilitação, para o Programa Melhor em Casa do Ministério da Saúde.



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 CNPJ Nº 50.985.265/0001-09

Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Atualmente o Hospital Universitário é considerado como referência, na sua especialidade, do Sistema Único de Saúde – SUS, para uma população estimada de aproximadamente 790 mil habitantes (Fonte: Censo estimado IBGE 2017), firmando-se, ao longo dos anos, como um hospital de qualidade, demonstrando sua crescente evolução e satisfação de seus pacientes e familiares.

O Hospital Universitário garante portas hospitalares de entrada única para urgências e emergências pediátricas, ginecológicas e obstétricas.

O Hospital Universitário além dos atendimentos hospitalares prestados ao Sistema Único de Saúde – SUS realiza atendimentos hospitalares para os seguintes planos de Saúde: Unimed Jundiaí e Coopus Planos de Saúde.

### 3. ESTRUTURA HOSPITALAR E AMBULATORIAL / HABILITAÇÕES (Fonte: cnes.datasus.gov.br – competência Junho / 2020)

#### ESTRUTURA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ESPECIALIDADE	LEITOS SUS
93 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU	5
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	10
78 - UTI PEDIATRICA - TIPO II	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	10
75 - UTI ADULTO - TIPO II	6
03 - CIRURGIA GERAL	16
33 - CLINICA GERAL	6
43 - OBSTETRICIA CLINICA	25
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	15
45 - PEDIATRIA CLINICA	19
68 - PEDIATRIA CIRURGICA	6
<b>TOTAL</b>	<b>124</b>

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipamentos:
CONSULTORIOS MEDICOS	7	0
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	2
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	1	4
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - PEDIATRICA	2	8

AMBULATORIAL		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipamentos:
CLINICAS ESPECIALIZADAS	4	0

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 CNPJ Nº 50.985.266/0001-09

Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

HOSPITALAR		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipamentos:
SALA DE CIRURGIA	4	0
SALA DE RECUPERACAO	1	0
SALA DE CIRURGIA	2	0
SALA DE PRE-PARTO	1	7
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	1	5
LEITOS RN NORMAL	10	0
LEITOS RN PATOLOGICO	10	0

SERVIÇOS DE APOIO		
Serviço:	Característica:	
AMBULANCIA	TERCEIRIZADO	
BANCO DE LEITE	PROPRIO	
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO	
FARMACIA	PROPRIO	
LACTARIO	PROPRIO	
LAVANDERIA	TERCEIRIZADO	
NECROTERIO	PROPRIO	
NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)	PROPRIO	
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO	
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO	
SERVICO SOCIAL	PROPRIO	

## HABILITAÇÕES

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
1202	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DIAGNOSTICOS OU TERAPEUTICOS -HOSPITAL DIA	Nacional	out/09	---	PT SAS 343	09/10/2009		13/10/2009	13/10/2009
1416	HOSPITAL AMIGO DA CRIANCA	Nacional	jul/19	---	PT GM 2009	29/07/2019		31/07/2019	31/07/2019
1901	LAQUEADURA	Local	jan/09	---	MS199	24/10/2018	0	25/10/2019	27/05/2019
1902	VASECTOMIA	Local	jan/09	---	MS199	24/10/2018	0	25/10/2019	27/05/2019





# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 CNPJ Nº 50.985.266/0001-09

Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

2601	UTI II ADULTO	Nacional	mai/11	---	PT SAS 160	02/05/2011	6	10/05/2011	10/05/2011
2603	UTI II PEDIATRICA	Nacional	dez/10	---	PT 653	03/12/2010	6	03/12/2010	03/12/2010
2610	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO II - UTIN II	Nacional	out/13	---	PT SAS 1091	01/10/2013	10	02/10/2013	02/10/2013
2802	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL (UCINCO)	Nacional	nov/13	---	PT SAS 1312	25/11/2013	10	17/01/2014	17/01/2014
2803	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU (UCINCA)	Nacional	nov/13	---	PT SAS 1327	26/11/2013	5	17/01/2014	17/01/2014

## 4. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

### a) Entidade

Razão Social Faculdade de Medicina de Jundiaí	
CNPJ 50.985.266/0001-09	
Endereço Rua Francisco Teles, 250 – Vila Arens	
Cidade Jundiaí	
UF SP	
CEP 13.202-550	DDD/Telefone (11) 3395-2114
E-mail: <a href="mailto:fmj@fmj.br">fmj@fmj.br</a>	

(\*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

### b) Responsáveis

Responsável pela Instituição Evaldo Marchi		
CPF 044.399.838-80	RG 7.676.951-3	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí		Função Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí

*Handwritten signatures and initials.*



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 CNPJ Nº 50.985.266/0001-09

Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

DDD/Telefone  
(11) 3395-2100

**Diretor Superintendente**  
*Itibagi Rocha Machado*

CPF 171.555.339-04	RG 3.894.185	Órgão Expedidor SSP – SP
Cargo Superintendente do Hospital Universitário	Função Superintendente do Hospital Universitário	
DDD/Telefone (11) 4527-5708		

**Diretor Técnico**  
*Ana Paula Zanin dos Santos Felgueiras*

CPF 151.250.708-31	RG 2.183.961-20	Órgão Expedidor SSP – SP
Cargo Diretora Técnica do Hospital Universitário	Função Diretora Técnica do Hospital Universitário	
DDD/Telefone (11) 4527-5708		

**Diretor Clínico**  
*Marcia Borges Machado*

CPF 555.127.556-68	RG 5.759.864-26	Órgão Expedidor SSP – SP
Cargo Diretora Clínica do Hospital Universitário	Função Diretora Clínica do Hospital Universitário	
DDD/Telefone (11) 4527-5708		

## 5. COMPOSIÇÃO CONSELHO GESTOR

6.

Nome	Cargo/Representação	Início Mandato	Término Mandato
Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado	Titular/Presidente/ADM HU	Fevereiro/2020	Janeiro/2022
Profa. Dra. Ana Paula Felgueiras	Suplente/ADM HU	Fevereiro/2020	Janeiro/2022
Asimar Cardoso	Titular/ADM HU	Fevereiro/2020	Janeiro/2022
Roberta Cantoni	Suplente/Secretária/ADM HU	Fevereiro/2020	Janeiro/2022
Ricardo Pires Kumagai	Titular/ (DAPAB)	Fevereiro/2020	Janeiro/2022
Hanna Oliveira Ramos	Suplente/ (DAPAB)	Fevereiro/2020	Janeiro/2022
Pierre Lambert	Titular/SMS	Fevereiro/2020	Janeiro/2022





# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 CNPJ Nº 50.985.266/0001-09

Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Marco Antonio Viscaino	Suplente/SMS	Fevereiro/2020	Janeiro/2022
Beatriz Lucia de Castro	Titular/Associação de Trabalhadores	Fevereiro/2020	Janeiro/2022
Juliana Karine Machado Rodrigues	Suplente/Associação de Trabalhadores	Fevereiro/2020	Janeiro/2022
Ariadny Grisi de Oliveira	Titular/Usuário Simples SUS	Fevereiro/2020	Janeiro/2022
Lincon Maximiliano de Souza	Titular/Usuário Simples SUS	Fevereiro/2020	Janeiro/2022
Francisco Cosimatti	Titular/Usuário Simples SUS	Fevereiro/2020	Janeiro/2022
Marcos Lavado	Suplente/Usuário Simples SUS	Fevereiro/2020	Janeiro/2022
Tereza Santana Infante	Suplente/Usuário Simples SUS	Fevereiro/2020	Janeiro/2022
Aiuna Mota Pinheiro	Suplente/Usuário Simples SUS	Fevereiro/2020	Janeiro/2022
Adriana Leão	Titular/Colaborador HU	Fevereiro/2020	Janeiro/2022
Renata Gentil	Suplente/Colaborador HU	Fevereiro/2020	Janeiro/2022
Helena Ribeiro	Titular/Colaborador HU	Fevereiro/2020	Janeiro/2022
Larissa Castro	Suplente/Colaborador HU	Fevereiro/2020	Janeiro/2022
Fernanda Amar Furtado	Titular/Médicos residentes	Fevereiro/2020	Janeiro/2022
Reinaldo Baião de Oliveira	Titular/Microrregião	Fevereiro/2020	Janeiro/2022
Crisóstomo Pinheiro de Faria Junior	Suplente/Microrregião	Fevereiro/2020	Janeiro/2022
Reginaldo Rodrigues de Freitas	Titular/Usuário UBS Rio Acima	Fevereiro/2020	Janeiro/2022
Tiago Texera	Gestor Saúde/UGPS	Fevereiro/2020	Janeiro/2022

## 7. QUADRO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO	CARGO	CBO	HORAS MENSAIS	SALARIOS + ENCARGOS
ADMINISTRACAO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	411010	180	1.940,57
AREAS DE APOIO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	411010	200	2.156,20
ADMINISTRACAO	AGENTE ADMINISTRATIVO III	411010	200	2.595,83
ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE CONTAS MÉDICAS	411010	200	4.795,70
ADMINISTRACAO	ANALISTA DE RH	252405	200	4.332,15
ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE SISTEMAS	212405	200	4.332,15
ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE SUPORTE	212420	200	4.332,15





# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 CNPJ Nº 50.985.266/0001-09

Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

ADMINISTRACAO	ASSESSOR DE IMPRENSA	261110	200	5.403,01
ADMINISTRACAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010	200	2.933,30
ADMINISTRACAO	ASSISTENTE CONTABIL	413110	200	3.569,70
ADMINISTRACAO	ASSISTENTE CONTAS MEDICAS E CONTRATOS	411010	200	2.595,83
ADMINISTRACAO	ASSISTENTE DA QUALIDADE	411010	200	3.569,70
ADMINISTRACAO	ASSISTENTE DE COMPRAS	411010	200	2.595,83
ADMINISTRACAO	ASSISTENTE DE CUSTOS	252210	200	3.569,70
ADMINISTRACAO	ASSISTENTE DE ENGENHARIA	312105	200	4.011,48
ADMINISTRACAO	ASSISTENTE DE RH JUNIOR	411010	200	2.595,83
ADMINISTRACAO	ASSISTENTE FINANCEIRO PLENO	411010	200	4.332,15
COORDENACAO ASSISTENCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	251605	150	4.807,32
AREAS DE APOIO	AUXILIAR DE COZINHA	513505	180	2.044,94
COORDENACAO ASSISTENCIAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	322230	180	3.052,13
COORDENACAO ASSISTENCIAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO	322230	180	3.957,28
AREAS DE APOIO	AUXILIAR DE FARMACIA	515210	180	2.443,67
AREAS DE APOIO	AUXILIAR DE FARMACIA NOTURNO	515210	180	3.041,78
AREAS DE APOIO	AUXILIAR DE LIMPEZA	514225	180	2.781,54
AREAS DE APOIO	AUXILIAR DE LIMPEZA NOTURNO	514225	180	3.303,86
ADMINISTRACAO	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	514310	200	2.663,58
AREAS DE APOIO	AUXILIAR DE ROUPARIA	514225	180	2.781,54
ADMINISTRACAO	CAMAREIRA	513315	180	2.781,54
ADMINISTRACAO	COMPRADOR	354205	200	3.569,70
AREAS DE APOIO	COPEIRA	513430	180	2.458,03
AREAS DE APOIO	COPEIRA NOTURNO	513430	180	2.980,35
AREAS DE APOIO	COZINHEIRO	513205	180	2.440,83
AREAS DE APOIO	COZINHEIRO NOTURNO	513205	180	3.038,12
ADMINISTRACAO	ELETRICISTA	951105	180	3.742,36
ADMINISTRACAO	ELETRICISTA	951105	200	3.668,83
COORDENACAO ASSISTENCIAL	ENFERMEIRO	223505	180	7.079,52
COORDENACAO ASSISTENCIAL	ENFERMEIRO	223505	200	7.342,76
COORDENACAO ASSISTENCIAL	ENFERMEIRO AUDITOR	223510	200	7.342,76
ADMINISTRACAO	ENFERMEIRO DA QUALIDADE	223505	200	8.061,75
ADMINISTRACAO	ENFERMEIRO DO TRABALHO	223530	200	7.342,76
ADMINISTRACAO	ENFERMEIRO EDUCACAO CONTINUADA	223505	200	7.342,76
COORDENACAO ASSISTENCIAL	ENFERMEIRO LIDER NOTURNO	223505	180	9.796,51
COORDENACAO ASSISTENCIAL	ENFERMEIRO NOTURNO	223505	180	9.283,46
ADMINISTRACAO	ESTAGIARIO ADMINISTRATIVO	0	150	800,00
AREAS DE APOIO	ESTAGIÁRIO DE NUTRIÇÃO	0	150	800,00
COORDENACAO ASSISTENCIAL	ESTAGIÁRIO DE ENFERMAGEM	0	150	800,00
COORDENACAO ASSISTENCIAL	ESTAGIÁRIO DE PSICOLOGIA	0	150	800,00
ÁREAS DE APOIO	ESTAGIÁRIO DE FARMACIA	0	150	800,00

DEPARTAMENTO	CARGO	CBO	HORAS MENSAIS	SALARIOS + ENCARGOS
AREAS DE APOIO	FARMACEUTICO	223405	180	4.450,15
AREAS DE APOIO	FARMACEUTICO CLINICO	223445	200	4.839,40





# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 CNPJ Nº 50.985.266/0001-09

Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

AREAS DE APOIO	FARMACEUTICO NOTURNO	223405	180	5.539,13
AREAS DE APOIO	LACTARISTA	841505	180	2.658,94
AREAS DE APOIO	LACTARISTA NOTURNO	841505	180	3.230,44
ADMINISTRACAO	LIDER ADMINISTRATIVO	410105	200	4.985,16
AREAS DE APOIO	LIDER DE ALMOXARIFADO	411010	200	4.502,53
ADMINISTRAÇÃO	LIDER DE HOTELARIA	411010	200	4.985,16
AREAS DE APOIO	LIDER DE LIMPEZA	514225	200	3.090,12
AREAS DE APOIO	LIDER DE LIMPEZA	514225	180	2.962,26
AREAS DE APOIO	LIDER DE LIMPEZA NOTURNO	514225	180	3.528,66
AREAS DE APOIO	LIDER DE NUTRICAO	325210	200	4.221,74
AREAS DE APOIO	NUTRICIONISTA CLINICO	223710	180	4.503,18
ADMNISTRAÇÃO	PEDAGOGO	239410	200	4.332,15
ADMINISTRACAO	PEDREIRO	715210	200	2.938,32
ADMINISTRACAO	PINTOR DE OBRAS	716610	200	2.938,32
COORDENACAO ASSISTENCIAL	PSICOLOGO	251520	200	4.807,32
ADMINISTRACAO	RECEPCIONISTA	422110	180	2.653,01
ADMINISTRACAO	RECEPCIONISTA LIDER	420125	180	3.187,52
ADMINISTRACAO	RECEPCIONISTA LIDER NOTURNO	420125	180	3.888,34
ADMINISTRACAO	RECEPCIONISTA NOTURNO	422110	180	3.223,04
AREAS DE APOIO	SECRETARIA CLINICA SENIOR	422105	180	2.730,47
AREAS DE APOIO	SECRETARIA CLINICA SENIOR	422105	200	2.812,52
ADMINISTRACAO	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	223505	200	7.729,93
ADMINISTRAÇÃO	SUPERVISOR DE ENGENHARIA CIVIL	214205	200	6.452,08
AREAS DE APOIO	SUPERVISOR DE FARMACIA	223445	200	6.695,61
AREAS DE APOIO	SUPERVISOR DE HIGIENE E ROUPARIA	513115	200	7.274,27
ADMINISTRACAO	SUPERVISOR DE MANUTENCAO	142705	200	5.853,29
AREAS DE APOIO	SUPERVISOR DE NIR	131215	200	7.274,27
ADMINISTRACAO	SUPERVISOR DE SAC	420135	200	4.985,16
AREAS DE APOIO	SUPERVISOR DE SADT	410105	200	5.403,01
ADMINISTRACAO	SUPERVISOR DE SEGURANÇA	510310	200	4.985,16
AREAS DE APOIO	SUPERVISOR DE SND	223710	200	7.364,87
ADMINISTRACAO	SUPERVISOR DE TI.	142530	200	6.782,41
ADMINISTRACAO	SUPERVISORA DE RH	142205	200	6.336,17
AREAS DE APOIO	TECNICO DE FARMACIA	515210	200	3.118,81
COORDENACAO ASSISTENCIAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	322205	180	3.776,90
AREAS DE APOIO	TECNICO EM ENFERMAGEM II	322205	180	4.405,22
COORDENACAO ASSISTENCIAL	TECNICO EM ENFERMAGEM NOTURNO	322205	180	4.679,73
ADMINISTRACAO	TECNICO EM INFORMATICA	212420	200	2.595,83
AREAS DE APOIO	TECNICO EM NUTRICAO	325210	180	3.776,90
AREAS DE APOIO	TECNICO EM NUTRICAO I	325210	180	5.533,33
ADMINISTRACAO	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	351605	200	5.913,35
ADMINISTRACAO	TELEFONISTA	422205	180	2.100,48
ADMINISTRACAO	VIGIA	517420	180	2.900,95
ADMINISTRACAO	VIGIA LIDER	517420	180	3.429,53
ADMINISTRACAO	VIGIA LIDER NOTURNO	517420	180	4.189,60
ADMINISTRACAO	VIGIA NOTURNO	517420	180	3.531,65





# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 CNPJ Nº 50.985.266/0001-09

Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PESSOA JURÍDICA)

DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	QUANTIDADE PROFISSIONAIS	VALOR HORA DS	VALOR HORA FS
<b>UTI Adulto</b>				
07h00 - 19h00	12	1	R\$ 118,31	R\$ 130,76
19h00 - 07h00	12	1	R\$ 118,31	R\$ 130,76
<b>UTI Pediátrica</b>				
7h00 - 19h00	12	1	R\$ 118,31	R\$ 130,76
19h00 - 7h00	12	1	R\$ 118,31	R\$ 130,76
<b>UTI Neonatal</b>				
7h00 - 19h00	12	2	R\$ 118,31	R\$ 130,76
19h00 - 07h00	12	2	R\$ 118,31	R\$ 130,76
Sala de Parto	6	1	R\$ 118,31	R\$ 130,76
Alojamento Conjunto	6	2	R\$ 118,31	R\$ 130,76
Diarista	4	2	R\$ 118,31	R\$ 130,76
<b>PSGO</b>				
7h00 - 19h00	12	3	R\$ 118,31	R\$ 130,76
19h00 - 7h00	12	2	R\$ 118,31	R\$ 130,76
<b>PSI</b>				
7h00 - 13h00	6	4	R\$ 118,31	R\$ 147,43
13h00 - 19h00	6	5	R\$ 118,31	R\$ 147,43
19h00 - 23h00	4	2	R\$ 118,31	R\$ 147,43
19h00 - 7h00	12	3	R\$ 118,31	R\$ 147,43
Diarista	6	1	R\$ 118,31	R\$ 147,43
<b>Enf. GO</b>				
Diarista	4	2	R\$ 118,31	R\$ 130,76
<b>Enf. Pediátrica</b>				
Diarista	4	2	R\$ 118,31	R\$ 130,76
<b>Anestesiologia</b>				
7h00 - 19h00	12	3	R\$ 118,31	R\$ 130,76
19h00 - 7h00	12	2	R\$ 118,31	R\$ 130,76



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 CNPJ Nº 50.985.266/0001-09

Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

## 8. METAS QUANTITATIVAS

### BLOCO 1: ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS – Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Tabela SUS - subgrupo de procedimentos	Meta Mensal Física	Valor Mensal Tabela SUS	Valor complementar
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	27.765	R\$ 197.178,50	R\$ 888.642,49
0201 Coleta de material			
0202 Diagnóstico em laboratório clínico			
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia			
0204 Diagnóstico por radiologia			
0205 Diagnóstico por ultra-sonografia			
0206 Diagnóstico por tomografia			
0209 Diagnóstico por endoscopia			
0211 Métodos diagnósticos em especialidades			
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia			
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos			
0302 Fisioterapia			
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)			
0306 Hemoterapia			
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa			
0404 Cirurgias de vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço			
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal			
0417 Anestesiologia			

\*Índice de multiplicação de 4,506792 sobre o valor mensal da Tabela SUS

### BLOCO 2: INTERNAÇÃO CLÍNICA – Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Tabela SUS - subgrupo de procedimentos	Meta Mensal Física	Valor Mensal Tabela SUS	Valor complementar
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	486		R\$

Endereço HU: Praça Rotatória, s/n, final da Rua Siracusa - Jardim Messina - Jundiaí - SP - CEP: 13207-450

Telefone: (11) 4523-5500



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 CNPJ Nº 50.985.266/0001-09

Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

2	Atenção ao pré parto	Asfixia periparto	Óbito por asfixia perinatal	Apgar < que 5 no 5º minuto e não atribuível a outras causas	≤ 8 óbitos por 1000 nascidos vivos, segundo o Ministério da Saúde	Relatório mensal (baseado em análise da comissão de óbito)	1
3	Humanização no parto	Presença de acompanhante durante o parto	Disponibilizar a presença de um acompanhante autorizado pela parturiente durante todo o processo de parto e no centro cirúrgico	Acompanhante que fique na cabeceira do leito durante o processo do parto, encorajando e acalmando a parturiente	Todos os acompanhantes e a parturiente serão orientados quanto a disponibilidade de um familiar participar de todo o processo do parto. A contra indicação médica não deverá ultrapassar 10%. Isto é em 90% ou mais dos partos deverá haver disponibilidade de participação	Relatório mensal	1

ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO	CONCEITO	OBJETIVO META	INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO	PONTUAÇÃO
------	-----------	-----------	---------------------	----------	---------------	-------------------------	-----------





# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 CNPJ Nº 50.985.266/0001-09

Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

O hospital receberá o pagamento mensal pelo exame realizado/aprovado, que será apurado pelo Departamento de Regulação da Saúde/UGPS, mediante sistemas de informação padronizados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/Ministério da Saúde, seguindo o cronograma de competência dos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde.

## 15. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho terá vigência a partir de Julho de 2020 a Dezembro de 2020, conforme cronograma de desembolso.

## 16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL DO DESEMBOLSO					
	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Custeio - Metas Quantitativas/Qualitativas	R\$ 5.117.021,49	R\$ 5.117.021,49	R\$ 5.117.021,49	R\$ 5.117.021,49	R\$ 5.117.021,49	R\$ 5.117.021,49
Rede Cegonha	R\$ 221.176,89	R\$ 221.176,89	R\$ 221.176,89	R\$ 221.176,89	R\$ 221.176,89	R\$ 221.176,89
Rede de Urgência/Emergência - RUE	R\$ 235.180,16	R\$ 235.180,16	R\$ 235.180,16	R\$ 235.180,16	R\$ 235.180,16	R\$ 235.180,16
Hospital Amigo da Criança	R\$ 10.298,08	R\$ 10.298,08	R\$ 10.298,08	R\$ 10.298,08	R\$ 10.298,08	R\$ 10.298,08
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 5.583.676,62</b>	<b>R\$ 5.583.676,62</b>	<b>R\$ 5.583.676,62</b>	<b>R\$ 5.583.676,62</b>	<b>R\$ 5.583.676,62</b>	<b>R\$ 5.583.676,62</b>
Exames de Imagem (conforme item 6)	R\$ 100.782,50	R\$ 100.782,50	R\$ 100.782,50	R\$ 100.782,50	R\$ 100.782,50	R\$ 100.782,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.684.459,12</b>	<b>R\$ 5.684.459,12</b>	<b>R\$ 5.684.459,12</b>	<b>R\$ 5.684.459,12</b>	<b>R\$ 5.684.459,12</b>	<b>R\$ 5.684.459,12</b>

DESCRIÇÃO	VALOR DO DESEMBOLSO					
	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Exames de RT-PCR (conforme item 13)	R\$ 100.000,00					

## 17. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ESTIMADO

Endereço HU: Praça Rotatória, s/n, final da Rua Siracusa - Jardim Messina - Jundiaí - SP - CEP: 13207-450

Telefone: (11) 4527-5700



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 CNPJ Nº 50.985.266/0001-09

Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL %
Recursos Humanos	76,77
Salários e Ordenados	
Benefícios	
Vale Transporte	
Assistência Odontológica	
Cesta Básica / Refeição	
Horas Extras	
Encargos e Contribuições	
Verbas Rescisórias	
Ferias + 1/3	
13º Salario	
Aviso Prévio	
INSS	
Prestação de Serviços Médicos (PJ)	

Materiais e Medicamentos	12,13
Prestação de Serviços	10,95
Agência Transfusional	
Retaguarda Ultrasson	
Anatomia Patologica	
Exames auditivos	
Exames Laboratoriais	
Exames diagnostico imagem DACA	
Exames diagnostico por imagem	
Eletroneuromiografia	
Endoscopia	
Cardiologia pediatrica e ecocardio	
Fonoaudiologia	
Exames oftalmologicos	
Serviço de esterelização	
Assessoria Juridica	
Auditoria externa	
Serviço de gestão documental	
Saúde ocupacional	



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autorquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 CNPJ Nº 50.985.266/0001-09

Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Manutenção estrutural	
Manutenção de equipamentos	
Lavanderia	
Consumo - outros	0,15
<b>TOTAL</b>	<b>100 %</b>

Jundiaí, 06 de julho de 2020.

  
Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor